

| Doc. Número | Rev. | Data |
|------------------|------|------------|
| MTQIN-Q0P-23-001 | 0 | 01/05/2023 |

SIGM

SISTEMA
INTEGRADO
DE GESTÃO
MAUBERTEC



maubertec

PROCEDIMENTO
PROGRAMA DE INTEGRIDADE

Elaborado por: Paula Pagliuca

Aprovado por: José Roberto Bernasconi

| Doc. Número | Rev. | Data |
|-------------------------|----------|-------------------|
| MTQIN-Q0P-23-001 | 0 | 01/05/2023 |

SIGM

SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO MAUBERTEC

9001
ISO
74001

maubertec

Histórico de revisões

| | | |
|---|-----------------|------------|
| 0 | Emissão Inicial | 04/05/2023 |
|---|-----------------|------------|

| Doc. Número | Rev. | Data |
|------------------|------|------------|
| MTQIN-Q0P-23-001 | 0 | 01/05/2023 |

SIGM

SISTEMA
INTEGRADO
DE GESTÃO
MAUBERTEC

9001
ISO
74001

maubertec

Sumário

1. Apresentação da Empresa
2. Objetivo do Programa de Integridade
3. Abrangência
4. Regramento Geral e Específico
5. Publicidade / Divulgação
6. Controles e Penalidades
7. Relacionamento com Terceiros
8. Termo de Compromisso

SIGM

SISTEMA
INTEGRADO
DE GESTÃO
MAUBERTEC

9001
ISO
74001

maubertec

1 – APRESENTAÇÃO DA EMPRESA

Maubertec Engenharia e Projetos Ltda., fundada em 25 de setembro de 1969, pelos sócios Maurício Gertschtein (“in memoriam”), José Roberto Bernasconi, Rubens Al Assal e Luciano Afonso Borges deu origem, em 09 de janeiro de 2020 à Maubertec Tecnologia em Engenharia Ltda., empresa do ramo de Engenharia, atuando junto a empresas públicas e privadas de diversos segmentos e esferas territoriais.

Com experiência de mais de 50 anos, tem como principais atividades:

- Prestação de serviços profissionais de consultoria, elaboração de projetos e expedientes técnicos, econômicos e administrativos, gerenciamento, supervisão e fiscalização de obras;
- Prestação de serviços nas áreas de engenharia civil, engenharia elétrica, eletrônica e arquitetura;
- Prestação de serviços de gerenciamento de logística e transportes rodoviários, em geral;
- Prestação de serviços de engenharia de tráfego, bem como prestação de serviços de apoio ao gerenciamento e operação de tráfego rodoviário;
- Prestação de serviços de engenharia referentes ao apoio à infraestrutura rodoviária, ferroviária, metroviária, aeroviária e urbana;
- Prestação de serviços técnicos especializados para a fiscalização de peso e dimensões de veículos de carga;
- Prestação de serviços técnicos especializados de apoio ao desenvolvimento social.

Para o desenvolvimento das atividades acima relacionadas, bem como para a realização das demais atividades de meio necessárias à consecução de um trabalho de excelência, a Maubertec Tecnologia em Engenharia se pauta pela observância e respeito aos Princípios Constitucionais e legais (artigo 5º da Lei nº 14.133/2021), como legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, interesse público, probidade administrativa, igualdade, planejamento, transparência, eficácia, segregação de funções, motivação, vinculação ao edital, julgamento objetivo, segurança jurídica, razoabilidade, competitividade, proporcionalidade, celeridade, economicidade e desenvolvimento nacional sustentável.

SIGM

SISTEMA
INTEGRADO
DE GESTÃO
MAUBERTEC

9001
ISO
74001

maubertec

2 – OBJETIVO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE

Maubertec Tecnologia em Engenharia, objetivando manter os níveis elevados de lisura e comprometimento ético/legal, institui a partir deste momento, seu Programa de Integridade que tem como objetivo esclarecer todos os seus colaboradores, em todos os níveis de participação, sobre a postura a ser adotada interna e externamente, entre si e com os demais agentes e órgãos, sejam eles públicos e/ou privados, em qualquer instância ou espécie de relacionamento.

A direção da Maubertec Tecnologia em Engenharia se compromete desde já a observar e cumprir o ordenamento previsto no presente Programa de Integridade, colocando em prática todo seu regramento e disponibilizando a todos os colaboradores informações a respeito, exigindo seu fiel cumprimento.

O Termo de Integridade da Maubertec Tecnologia em Engenharia tem por escopo a prevenção, detecção e coerção de ações ou omissões que violem direitos individuais e coletivos de todos colaboradores que com ela se relacionam, pautando-se em condutas éticas, morais e legais.

O Termo de Integridade em epígrafe é pautado por Princípios Constitucionais e demais diplomas legais vigentes, além de observar regras básicas de convivência, objetivando coibir qualquer ação ou omissão que leve a um desequilíbrio nas relações laborais e institucionais, sempre focada na eficiência, eficácia e qualidade dos serviços prestados à Sociedade “lato sensu”.

Portanto, imperioso registrar que o Programa de Integridade tem a finalidade, não só de ditar medidas anticorrupção, objetivando a prevenção, a detecção e eventualmente a sanção pela prática de atos lesivos em face da administração pública nacional e estrangeira, mas também de nortear as relações pessoais nos diversos graus de hierarquia e/ou poder.

3 – ABRANGÊNCIA

O presente Programa de Integridade deverá ser cumprido por todos os sócios, diretores, empregados, prestadores de serviços, colaboradores, clientes e/ou qualquer outra pessoa que fale ou venha a falar em nome de Maubertec Tecnologia em Engenharia.

4 – REGRAMENTO GERAL E ESPECÍFICO

Todos os agentes elencados anteriormente deverão tomar conhecimento e observar as regras estabelecidas abaixo, sob pena de sofrerem sanções previstas:

SIGM

SISTEMA
INTEGRADO
DE GESTÃO
MAUBERTEC

9001
ISO
74001

maubertec

- 1) No ambiente de trabalho, interno e externo, as relações devem ser pautadas pelo respeito e ética, objetivando um bom ambiente laboral, sendo observadas as diretrizes abaixo:
 - a. Maubertec Tecnologia em Engenharia se pauta pela transparência e comunicabilidade de atos aos seus colaboradores, na medida dos interesses de cada área/departamento;
 - b. Todas as pessoas elencadas neste Programa de Integridade, se comprometem a manter seus superiores devidamente informados sobre assuntos relevantes, de interesse empresarial ou tratado neste documento;
 - c. Observar a Lei nº 10.097/2000, bem como o artigo 424 e seguintes da CLT na contratação de aprendizes;
 - d. Não permitir qualquer trabalho análogo à condição de escravo, nos termos do Código Penal, observando a Portaria do MTE.
- 2) São condutas esperadas de todos abrangidos por este Programa de Integridade:
 - a. observância à lei;
 - b. respeito e educação para com todos;
 - c. honestidade e lealdade;
 - d. sigilo, discrição e respeito as normas de LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados;
 - e. atenção e respeito às normas de segurança do trabalho;
 - f. respeito ao meio ambiente, buscando sempre que possível a reciclagem, a reutilização, o reuso ou a redução da utilização de produtos não recicláveis.
- 3) São condutas inaceitáveis, sujeitas as penalidades legais, por quaisquer pessoas abrangidas por este Programa de Integridade:
 - a. discriminação de qualquer natureza – sexo, gênero, cor, raça, origem ou condição social, religião e/ou características pessoais (físicas ou não);
 - b. assédio moral e/ou sexual – expor alguém a situação humilhante, intimidatória, hostil (assédio moral); constranger alguém com a intenção de obter vantagem ou favorecimento sexual, aproveitando-se da condição de superior hierárquico ou

SIGM

SISTEMA
INTEGRADO
DE GESTÃO
MAUBERTEC

9001
ISO
74001

maubertec

- de influência sobre a vítima, independente de emprego, cargo ou função;
- c. uso do nome da empresa sem autorização;
 - d. atividades de concorrência;
 - e. utilização inadequada de recurso da empresa, sem consentimento do departamento responsável;
 - f. uso de drogas e álcool nas dependências da empresa.
- 4) De acordo com as previsões contidas na Lei Anticorrupção Brasileira é terminantemente proibido às pessoas elencadas anteriormente:
- a. Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, benefício ou vantagem indevida a agente público ou a terceira pessoa a ele relacionada;
 - b. Financiar, custear, patrocinar, aprovar ou de qualquer modo subvencionar a prática de atos ilícitos contra a Administração Pública;
 - c. Utilizar-se de pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários de atos ilícitos praticados;
 - d. Facilitar o fornecimento de serviços ou produtos a agentes públicos, em troca de benefícios para si, para a empresa, ou para terceiros.
- 5) É vedado todo e qualquer pagamento de facilitação à Maubertec Tecnologia em Engenharia, bem como a seus sócios, diretores, empregados, prestadores de serviços, colaboradores, clientes e/ou qualquer outra pessoa que fale ou venha a falar em nome de Maubertec Tecnologia, a título de negociação/intermediação com quaisquer agentes públicos.
- 6) Nenhum sócio, diretor, empregado, prestador de serviços, colaborador, cliente e/ou qualquer outra pessoa que fale ou venha a falar em nome de Maubertec Tecnologia em Engenharia será retaliado ou penalizado devido a atraso ou perda de negócios provenientes de sua recusa em pagar ou receber propina.
- 7) As contratações com a Administração Pública se darão nos moldes estritos da Legislação vigente, ficando terminantemente proibido a seus sócios, diretores, empregados, prestadores de serviços, colaboradores, clientes e/ou qualquer outra pessoa que fale ou venha a falar em nome de Maubertec Tecnologia em Engenharia:

SIGM

SISTEMA
INTEGRADO
DE GESTÃO
MAUBERTEC

9001
ISO
74001

maubertec

- a. frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório;
 - b. impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório;
 - c. afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
 - d. fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
 - e. criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
 - f. obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;
 - g. manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública.
- 8) Nos moldes da lei anticorrupção, fica vedado, aos sócios, diretores, empregados, prestadores de serviços, colaboradores, clientes e/ou qualquer outra pessoa que fale ou venha a falar em nome de Maubertec Tecnologia em Engenharia receber e/ou oferecer brindes, presentes, hospitalidades e favores com a finalidade de obtenção de benefícios ou vantagens para si, para a Maubertec Tecnologia em Engenharia ou para outrem, conforme previsto neste documento.

5 – PUBLICIDADE / DIVULGAÇÃO

O presente Programa de Integridade será divulgado da seguinte forma:

- 1) Internamente:
 - a. divulgação na íntegra do conteúdo deste programa através de e-mail (pessoal ativo e futuros contratados), disponibilização física a todos que queiram ter acesso ao referido documento de forma impressa;
 - b. inserção em todos os contratos da existência do referido programa, com a anuência dos contratados ao referido Programa de Integridade (qualquer modalidade de contratação).

SIGM

SISTEMA
INTEGRADO
DE GESTÃO
MAUBERTEC

9001
ISO
74001

maubertec

- 2) Externamente: divulgação no site da empresa – www.maubertec.com.br -, com acesso a link para conhecimento integral do referido documento.

Sempre que houver qualquer alteração / modificação de regramento, legislação e/ou procedimento, a publicidade será realizada nos mesmos moldes declinados anteriormente.

6 – CONTROLES E PENALIDADES

- 1) Identificação da Infração

Qualquer pessoa - sócio, diretor, empregado, prestador de serviço, colaborador, cliente e/ou qualquer outra pessoa que fale ou venha a falar em nome de Maubertec Tecnologia – que desconfie ou identifique o descumprimento das regras previstas neste Programa de Integridade, deverá fazer uso dos canais disponíveis a fim de notificar a ocorrência e/ou suspeita de ocorrência de qualquer ato vedado.

Desde já é assegurado ao “denunciante” de boa-fé o sigilo e o acolhimento necessário objetivando a elucidação dos fatos.

- 2) Canais de Comunicação

O Comitê de Ética da Maubertec Tecnologia em Engenharia é formado por colaboradores, já nomeados, que receberão toda e qualquer denúncia, sugestão, elogios e/ou críticas, de forma identificada ou anônima, através do site: www.maubertec.com.br -, que encontra-se em constante atualização.

- 3) Sanções

Se comprovada de forma cabal, a prática de quaisquer atos vedados por este Programa de Integridade, bem como aos ordenamentos jurídicos vigentes que o regem, o infrator estará sujeitos às infrações abaixo elencadas, levando-se sempre em consideração o direito a ampla Defesa e ao Contraditório.

- a. Advertência verbal ou escrita;
- b. Rescisão contratual ou empregatícia (aplicação da legislação aplicável);
- c. Notificação à diretoria/empresa a quem o infrator é subordinado;
- d. Rompimento contratual empresarial.

SIGM

SISTEMA
INTEGRADO
DE GESTÃO
MAUBERTEC

9001
ISO
74001

maubertec

7 – RELACIONAMENTO COM TERCEIROS

1) Contribuição para partidos políticos e/ou candidatos a cargos públicos

Estão vedadas contribuições a partidos políticos ou a candidatos com recursos da empresa ou em seu nome (CNPJ). Conforme definido nos termos da legislação vigente, os colaboradores e diretores da Maubertec Tecnologia em Engenharia têm livre direito ao exercício de manifestação política individual, inclusive o de contribuir com recursos próprios para partidos políticos ou a candidatos. Entretanto, é vedado o uso de qualquer instalação, meio ou recurso e o nome da Maubertec Tecnologia e Engenharia para tal atividade.

2) Contribuição para entidades filantrópicas e/ou Organizações não governamentais

Doações para entidades beneficentes ou sem fins lucrativos podem ser realizadas, nos moldes da legislação aplicável e devidamente instrumentalizadas em contrato, que deverá:

- a. estabelecer que a entidade é a única responsável pela utilização do valor ou bem recebido;
- b. nomear as pessoas responsáveis doadoras e receptoras;
- c. forma de doação – no caso de doação em pecúnia, dados bancários;
- d. conter cláusulas anticorrupção.

É vedada doações a entidades beneficentes ou sem fins lucrativos, controladas, direta ou indiretamente, por partido político, pessoa política, funcionário público ou terceiro que tenha interesse comercial com a Maubertec Tecnologia em Engenharia.

3) Brindes e Cortesia (presentes)

É permitido:

- a. Oferecer ou receber brindes institucionais, desde que não possua valor comercial;
- b. Oferecer ou receber presentes, desde que não gere àquele que recebe, o dever ou sentimento de retribuição;
- c. Oferecer ou receber refeições, viagens e hospedagens limitados à duração da viagem e restritos ao tempo necessário para atender ao propósito contratual.

| Doc. Número | Rev. | Data |
|-------------------------|----------|-------------------|
| MTQIN-Q0P-23-001 | 0 | 01/05/2023 |

SIGM

SISTEMA
INTEGRADO
DE GESTÃO
MAUBERTEC

9001
ISO
74001

maubertec

É proibido:

- a. Oferecer ou receber presentes, brindes, refeições, viagens, hospedagem e entretenimento quando vinculados a colaboradores com poder de interferir em decisão de interesse do doador;
- b. Oferecer ou receber dinheiro ou equivalente a dinheiro (como certificados de presentes ou comprovantes de pagamentos).

4) “Due Diligence”

Todo e qualquer processo de seleção de empregados, fornecedores, prestadores de serviços, parceiros, iniciar-se-á com o procedimento de due diligence, o qual importa na verificação de informações relevantes, com o objetivo de identificar eventuais riscos de compliance (“red flags”), mitigar referidos riscos, quando for o caso, e decidir se deve a Maubertec Tecnologia em Engenharia prosseguir ou não com a referida contratação.

8 – TERMO DE COMPROMISSO

Maubertec Tecnologia em Engenharia declara neste momento, através do Compromisso anexo que irá envidar todos os esforços necessários para o fiel cumprimento dos termos do presente Programa de Integridade.

| Doc. Número | Rev. | Data |
|------------------|------|------------|
| MTQIN-Q0P-23-001 | 0 | 01/05/2023 |

SIGM

SISTEMA
INTEGRADO
DE GESTÃO
MAUBERTEC



maubertec